

Razão Social: Diego Languer - MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar.

Nome Fantasia: MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar.

CNPJ: 26.483.526/0001-63. IE: Isento.

Endereço: Rua. Pedro Volta, 230.

Bairro: São Cristóvão. Cidade: Francisco Beltrão - PR.

E-MAIL: multimed.atendimento@gmail.com

Dados Bancários: EVOLUA COOPERATIVA DE CRÉDITO - BANCO; 085. AGÊNCIA; 0113-9. C/C; 4655-8

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 136/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 606/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/09/2021 HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

* Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

* A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

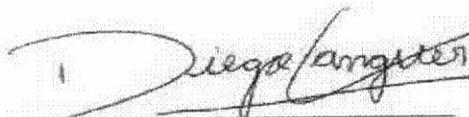
* Prazo entrega: 15 dias úteis, após emissão, e entrega da Nota de Empenho.

* A proponente declara estar ciente que prevalecerá a descrição do objeto no termo de Referência do Edital, caso haja discordância com a do CATMAT.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
item: 05	Compressor de ar odontológico, capacidade reservatório: volume interno até 40 Lt, características adicionais: isento óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem: 220 v, componente adicional: válvula de segurança, manômetro, dreno p, água, componentes adicionais: caixa acústica.	Dentemed, Schuster, MOTOMIL, CHIAPERINI	Und	2	R\$ 2.720,00	R\$ 5.440,00
TOTAL GERAL					R\$	5.440,00

(Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

Handwritten signature or mark.



Diego Languer - Diretor

MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar

CNPJ: 26.483.526/0001-63

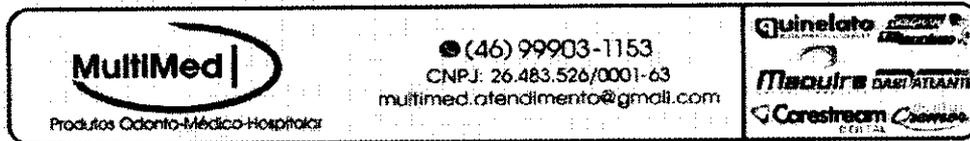
CPF: 061.177.399-66

RG: 10049138-9

MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar
CNPJ: 26.483.526/0001-63
Diego Languer

Francisco Beltrão PR, 21 de Setembro de 2021.





Razão Social: Diego Languer - MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar.

Nome Fantasia: MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar.

CNPJ: 26.483.526/0001-63. **IE:** Isento.

Endereço: Rua. Pedro Volta, 230.

Bairro: São Cristóvão. **Cidade:** Francisco Beltrão - PR.

E-MAIL: multimед.atendimento@gmail.com

Dados Bancários: EVOLUA COOPERATIVA DE CRÉDITO - BANCO; 085. AGÊNCIA; 0113-9. C/C; 4655-8

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 136/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 606/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/09/2021 HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

* Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

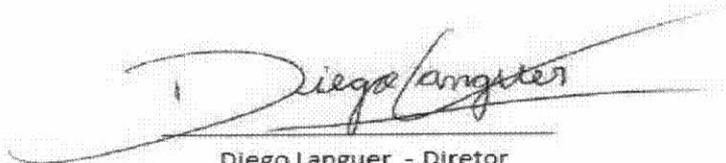
* A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

* Prazo entrega: 15 dias úteis, após emissão, e entrega da Nota de Empenho.

* A proponente declara estar ciente que prevalecerá a descrição do objeto no termo de Referência do Edital, caso haja discordância com a do CATMAT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
item: 05	Compressor de ar odontológico, capacidade reservatório: volume interno até 40 Lt, características adicionais: isento óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem: 110 v, componente adicional: válvula de segurança, manômetro, dreno p, água, compressor de baixo ruído. **Equipamento sem caixa acustica por esse valor**	Dentemed	Und	2	R\$ 2.720,00	R\$ 5.440,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.440,00	

(Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).



Diego Langner - Diretor

MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar

CNPJ: 26.483.526/0001-63

CPF: 061.177.399-66

RG: 10049138-9

MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar
CNPJ: 26.483.526/0001-63
Diego Langner

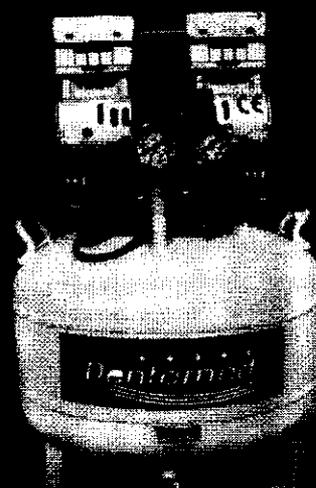
Francisco Beltrão PR, 21 de Setembro de 2021.

COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS

Empresa especializada em manufatura de compressores silenciosos e isento de óleo, expandindo competência técnica com o propósito de alcançar mais envolvimento e desenvolvimento junto aos nossos clientes.

Esperamos estabelecer uma longa e excelente relação ganha-ganha com nossos consumidores.

Nossa linha de compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia.



Prime Air 40 e 45 Litros

• Atende até 1 consultório	• Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI	• Nível de ruído: 55 dB
• Potência: 1.275 Watts / 1,5 HP	• Fluxo de ar: 220 L/MIN	• Peso líquido: 29 KG (40 Litros) 30KG (45 Litros)
• Tensão: 127V ou 220V	• Reservatório de ar: 40 Litros ou 45 Litros	• Dimensões (L x C x A): 44x44x68cm (40 Litros) / 44x44x73 cm (45 Litros)

*Imagens e cores meramente ilustrativas.

**Qualquer informações podem ser alteradas sem aviso prévio.

Eficiência e segurança
para seu trabalho



31 3245.6768 | 31 9838.13487
Av. Dos Bandeirantes, 722 - Sion - BH/MG

Consultórios Odontológicos
com qualidade máxima
financiamento em até 36x.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA

CNPJ Nº: 26.965.679/0001-47

PROPOSTA

Número do edital: 136/2021

Órgão comprador: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Item	Descrição do Produto	Quant	Marca	Modelo	Anvisa	Valor Mínimo Unitário	Valor Mínimo Total
4	BOMBA A VÁCUO PARA SUÇÃO DE DETRITOS ODONTOLÓGICOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 04 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ENVIA OS DETRITOS DIRETAMENTE PARA O ESGOTO, CONSTRUÍDA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO OXIDÁVEL, COM ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO, TENSÃO 220 V MONOFÁSICO, MOTOR DE 1HP, VÁCUO MÍNIMO DE 610 MMHG, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.500 R.P.M, 60 HZ, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 300L/MIN, ACIONAMENTO MÍNIMO DE 12 VDC. 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA.	3	GG	MD600 WEG 1HP	ISENTO	R\$ 4.207,62	R\$ 12.622,86
TOTAL DA PROPOSTA:							R\$ 12.622,86

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: 21 de Setembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.965.679/0001-47 DUNS®: 945158401
Razão Social: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: GOMES & GONCALVES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/02/2022
FGTS	Validade:	29/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/02/2022

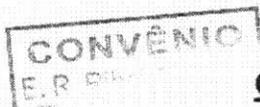
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/04/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/09/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2021 (*)
-----------	----------------


GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALINE GOMES DE ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22 de Agosto de 1979, natural de São Paulo – SP, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.621.564-8 SSP-SP, emitida em 23/03/2010, inscrita no CPF sob o nº 280.178.008-19; e

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de setembro de 1969, natural de Caiapônia – GO, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.106.241-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 089.012.768-95, ambos residentes e domiciliados à Rua Jose Rufino Pereira nº 90, Residencial San Marco, CEP 14110-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, sob a denominação social de “**GOMES & GONÇALVES INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**”, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.230.307.48-4, em 19 de Janeiro de 2017, com sua primeira alteração de Contrato Social registrada sob o nº 378.321/17-1 em sessão de 25/08/2017, inscrita no CNPJ sob nº 26.965.679/0001-47, têm entre si justos e contratados a Segunda Alteração de Contrato Social, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A - DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação de “**GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**”.

B - DA NOVA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede na **Rua França nº 1.940, Vila Elisa, CEP 14075-490**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158740803211749395675>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 158740803211749395675-1
 Data: 08/03/2021 10:29:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF93228-JGIA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular





C - DO NOVO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social a exploração do ramo "IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS" e "FABRICAÇÃO MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS".

D - DO NOVO CAPITAL SOCIAL

Os sócios resolvem realizar neste ato um aumento do Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), através da criação de 200.000 (duzentas mil) novas quotas de Capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, mediante o aproveitamento de Parte da Reserva de Lucros Acumulados.

Dessa forma o novo Capital Social será de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios, conforme segue:

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA	110.000 qts.	R\$	110.000,00
ALINE GOMES DE ALMEIDA	110.000 qts	R\$	110.000,00
TOTAL	220.000 qts	R\$	220.000,00

Em virtude das alterações, os sócios resolvem de comum acordo consolidar todas as cláusulas do Contrato Social, que passará a reger-se nos termos a seguir:

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I - DO TIPO

A sociedade é Empresária do tipo Limitada, e se rege pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação de "GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA".

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158740803211749395675>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158740803211749395675-2
Data: 08/03/2021 10:29:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93229-WFS7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo “**IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**” e “**FABRICAÇÃO MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**”.

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na **Rua Franca nº 1.940, Vila Elisa, CEP 14075-490**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

V – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios, conforme segue:

ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA	110.000 qts.	R\$	110.000,00
ALINE GOMES DE ALMEIDA	110.000 qts	R\$	110.000,00
TOTAL	220.000 Qts	R\$	220.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: A nenhum dos sócios será permitido, vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades em **12/12/2016**.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158740803211749395675>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158740803211749395675-3
Data: 08/03/2021 10:29:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93230-T4T0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida somente pela sócia **ALINE GOMES DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo primeiro: A administradora está autorizada a usar o nome empresarial, **isoladamente**, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem, ser fiador ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, com exceção, porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica, que é privativa dos sócios.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Ambos os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será levada a débito da conta de “despesas gerais” da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

X – DAS REUNIÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pela administradora.

Parágrafo primeiro: O anúncio de convocação para as reuniões será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158740803211749395675>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158740803211749395675-4
Data: 08/03/2021 10:29:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93231-G8ND;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Parágrafo segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo quinto: Das deliberações sociais tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, será lavrada uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, quando exigido por lei, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

Parágrafo sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

XI – DA RETIRADA, DO FALECIMENTO OU DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que desejar retirar-se da Sociedade, através da venda, cessão, transferência ou alienação de suas quotas a qualquer título, deve comunicar ao outro sócio, por escrito, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento.

Caso os herdeiros do sócio falecido não tenham interesse em ingressar na sociedade, poderão dispor das quotas a que têm direito, devendo, no entanto, dar ao sócio sobrevivente a preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

O sócio pode ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, que configurem justa causa.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

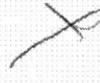
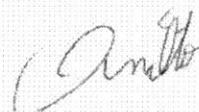
A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).




Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158740803211749395675>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 158740803211749395675-5
 Data: 08/03/2021 10:29:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF93232-LHNZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



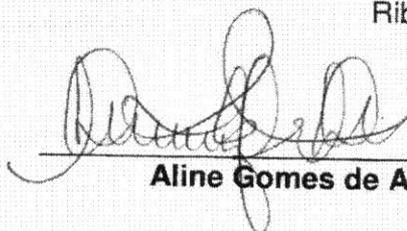
prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII – DO FÔRO

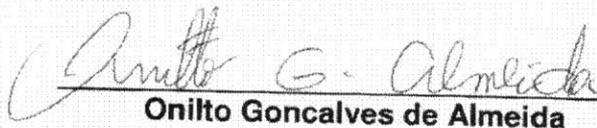
Os sócios elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim assinado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas.

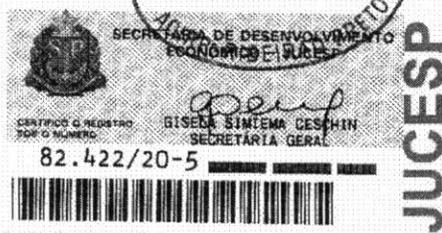
Ribeirão Preto, 28 de Janeiro de 2020.



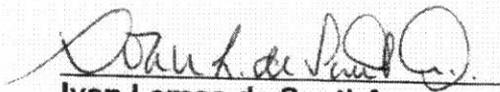
Aline Gomes de Almeida



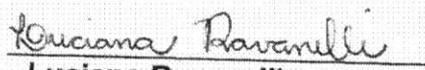
Onildo Gonçalves de Almeida



Testemunhas:



Ivan Lemes de Sant' Ana
 RG nº 6.747.367-2 SSP-SP



Luciana Ravanelli
 RG nº 23.579.577-X SSP-SP

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – analise@analisecontabilidade.org
 "Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 11:55:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 158740803211749395675-1 a 158740803211749395675-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fb6e45a045c33761386a359e0e64d1b91c92f9ee282e20a542d9767243b4880acb0263bc40e0ff50f481b85a968c30ac1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.965.679/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2017
NOME EMPRESARIAL GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOMES & GONCALVES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCA	NÚMERO 1940	COMPLEMENTO *****
CEP 14.075-490	BAIRRO/DISTRITO VILA ELISA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@MUNDIREPRESENTACOES.COM.BR	TELEFONE (16) 3325-2928	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 12:34:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230307484		27/01/2017	12/12/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.965.679/0001-47	RUA FRANCA			1940			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA ELISA	RIBEIRAO PRETO	SP	14075-490	R\$	220.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ALINE GOMES DE ALMEIDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE RUFINO PEREIRA			90		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL SAN MAR	RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	296215648	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
280.178.008-19	SÓCIO E ADMINISTRADOR			110.000,00	

SÓCIO					
NOME					
ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE RUFINO PEREIRA			90		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL SAN MAR	RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	201062410	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
089.012.768-95	SÓCIO			110.000,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
GOMES & GONCALVES INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

DATA	NÚMERO	
27/01/2017	709.534/17-6	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
DATA	NÚMERO	
25/08/2017	378.321/17-1	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MATO GROSSO, 667, SALA 02, IPIRANGA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14055-560. , DATADA DE: 30/06/2017.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
18/02/2020	082.422/20-5	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., DATADA DE: 28/01/2020.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALINE GOMES DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.178.008-19, RG/RNE: 29621564-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RUFINO PEREIRA, 90, RESIDENCIAL SAN MAR, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 089.012.768-95, RG/RNE: 20106241-0 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RUFINO PEREIRA, 90, RESIDENCIAL SAN MAR, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/01/2020.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA FRANCA, 1940, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-490. , DATADA DE: 28/01/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

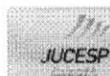
DATA	NÚMERO	
18/02/2020	082.422/20-5	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., DATADA DE: 28/01/2020.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALINE GOMES DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.178.008-19, RG/RNE: 29621564-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RUFINO PEREIRA, 90, RESIDENCIAL SAN MAR, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ONILTO GONCALVES DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 089.012.768-95, RG/RNE: 20106241-0 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RUFINO PEREIRA, 90, RESIDENCIAL SAN MAR, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 110.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS.		

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/01/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA FRANCA, 1940, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-490. , DATADA DE: 28/01/2020.

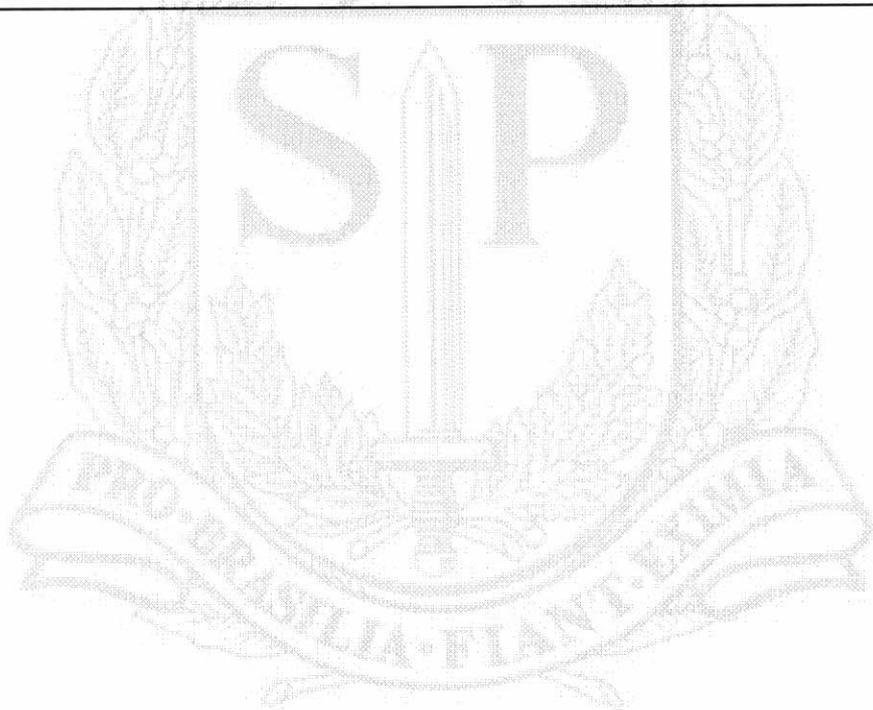
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230307484
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/03/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 148128939, quarta-feira, 3 de março de 2021 às 16:39:13.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1849552

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDCIOS LTDA, CNPJ: 26.965.679/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0051447207





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 26.965.679/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:13 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **DE27.5595.EEE0.10E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

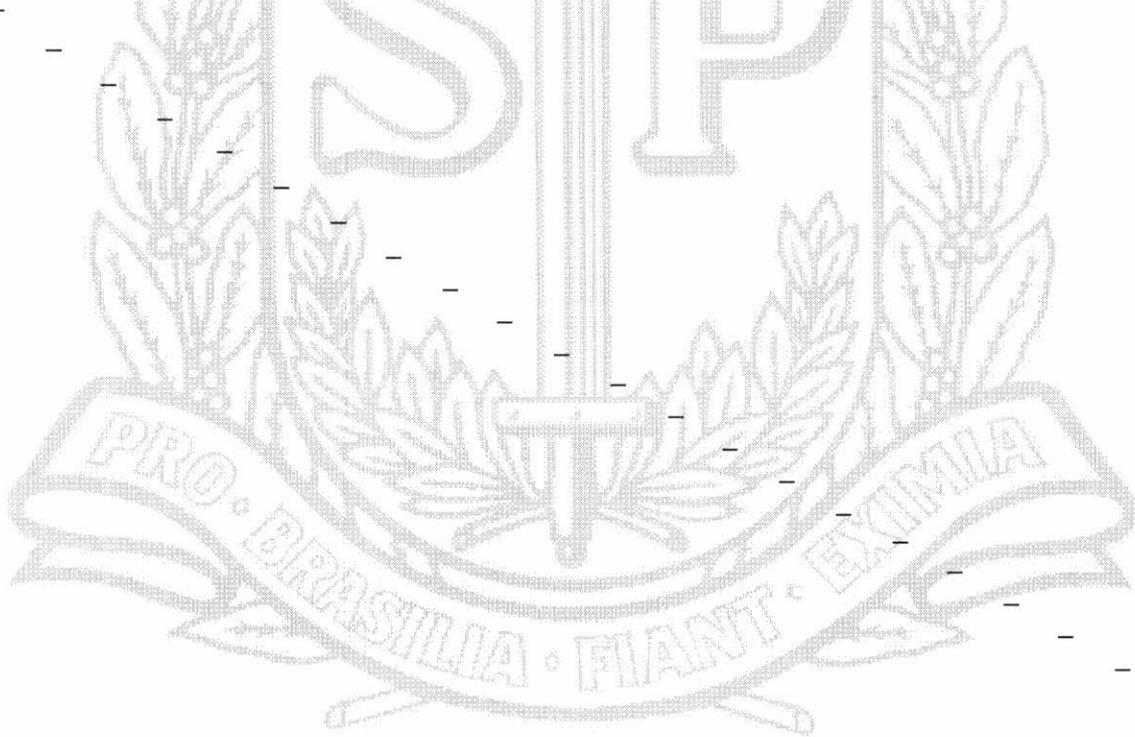
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.965.679

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 31194404

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/09/2021 16:21:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

000213

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA) DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.965.679/0001-47

Inscrição Municipal: 20103094

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:43h do dia 13/08/2021 - Código de controle: 2831486

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.965.679/0001-47

Razão Social: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTD

Endereço: R MATO GROSSO 667 SALA 02 / IPIRANGA / RIBEIRAO PRETO / SP /
14055-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083103052782052333

Informação obtida em 03/09/2021 16:15:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.965.679/0001-47
Certidão nº: 25127025/2021
Expedição: 13/08/2021, às 14:41:54
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.965.679/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÃO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123 / 2006****"DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE"**

AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão Eletrônico nº 136/2021**Processo nº 606/2021**

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar n. 123 / 2006 e no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 do Município de FRANCISCO BELTRÃO - PR**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 / 06.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19



EQUIPAMENTOS MÉDICOS

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

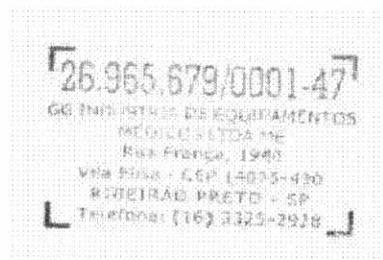
Pregão Eletrônico nº 136/2021**Processo nº 606/2021**

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, com sede Rua França 1940, Bairro Vila Elisa, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14075-490, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 do Município de FRANCISCO BELTRÃO - PR**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital acima citado, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. **DECLARA**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante. **DECLARA**, também, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19





**"Declaração de Fato Superveniente de fatos Impeditivos à
Habilitação"**

DECLARAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão Eletrônico nº 136/2021

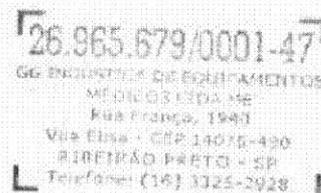
Processo nº 606/2021

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 do Município de FRANCISCO BELTRÃO - PR**, vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que, **inexistem** quaisquer fatos Superveniente Impeditivos à sua contratação; não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera; e, se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19





"Enquadramento nos Artigos 7º-XXXIII da CF e 27-V da Lei nº 8666/93"

DECLARAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão Eletrônico nº 136/2021

Processo nº 606/2021

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 do Município de FRANCISCO BELTRÃO - PR**, vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e que cumpre integralmente ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, assina a presente.

Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-490
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefones (16) 3325-2928



**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE
SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão Eletrônico n° 136/2021

Processo n° 606/2021

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, infra-assinado portadora da Carteira de Identidade n°. 29.621.564-8 e do CPF n°. 280.178.008-19, para os fins de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2021 do Município de FRANCISCO BELTRÃO - PR**, vem, pelo presente instrumento, **DECLARAR** expressamente que:

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambientais, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser verdade, assina a presente.

Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19





Declaração de Inexistência de Servidor Público
Empregado

AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão Eletrônico n° 136/2021

Processo n° 606/2021

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n°. 29.621.564-8 e do CPF n°. 280.178.008-19 para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2021 do Município de FRANCISCO BELTRÃO - PR, DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14905-480
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928



Declaração

AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão Eletrônico n° 136/2021

Processo n° 606/2021

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n°. 29.621.564-8 e do CPF n°. 280.178.008-19, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2021 do Município de FRANCISCO BELTRÃO - PR, DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2021.



ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19



Declaração

AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão Eletrônico n° 136/2021

Processo n° 606/2021

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n°. 29.621.564-8 e do CPF n°. 280.178.008-19, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2021 do Município de FRANCISCO BELTRÃO - PR** sob as penas da lei:

Que possui em seu quadro de empregados o percentual de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da Emenda Constitucional n° 42, de 04/06/2008.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2021

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14025-480
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928



DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão Eletrônico nº 136/2021

Processo nº 606/2021

A Empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;



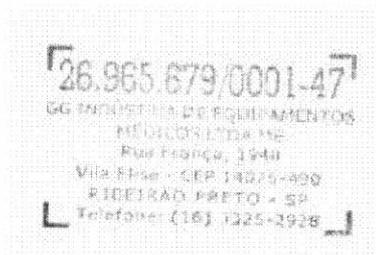
D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2021.



ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19



ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão Eletrônico nº 136/2021**Processo nº 606/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 26.965.679/0001-47, com sede na rua: França, 1940 - Vila Elisa - cep: 14075-490, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 26.965.679/0001-47
Rua França, 1940 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
Tel: +55 16 3325-2928 - www.ggequipamentos.med.br.
E-mail: licitacoes@ggequipamentos.med.br



5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 - TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Aline Gomes de Almeida, inscrito no CPF sob nº 280.178.008-19, portador(a) da carteira de identidade nº 29.621.564-8, não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Aline Gomes de Almeida, Portador(a) do RG sob nº 29.621.564-8 e CPF nº 280.178.008-19., cuja função/cargo é Sócia/Proprietária responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@ggequipamentos.med.br
Telefone: (16) 3325-2928



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Aline Gomes de Almeida, portador(a) do CPF/MF sob n.º 280.178.0008-19, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 136/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2021.

ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19





EQUIPAMENTOS MÉDICOS

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2021

PROCESSO: 606/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Assistência Odontológica na atenção primária e especializada.

DECLARAÇÕES

Declaro conhecer os termos do Edital e estou de pleno acordo com as regras nele estabelecidas.

Declaro que todos os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação de nossa empresa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos comprometemos, caso seja o vencedor, a efetivar a substituição, sem ônus, do (s) produto (s) que vier (em) a ser rejeitado (s) pela Administração e Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação;

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição do Produto	Quant	Marca	Modelo	Anvisa	Valor Mínimo Unitário	Valor Mínimo Total
4	BOMBA A VÁCUO PARA SUÇÃO DE DETRITOS ODONTOLÓGICOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 04 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ENVIA OS DETRITOS DIRETAMENTE PARA O ESGOTO, CONSTRUÍDA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO OXIDÁVEL, COM ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO, TENSÃO 220 V MONOFÁSICO, MOTOR DE 1HP, VÁCUO MÍNIMO DE 610 MMHG, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.500 R.P.M, 60 HZ, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 300L/MIN, ACIONAMENTO MÍNIMO DE 12 VDC. 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA.	3	GG	MD600 WEG 1HP	ISENTO	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL DA PROPOSTA:							R\$ 6.000,00

GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 26.965.679/0001-47
 Rua França, 1940 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP
 Tel: +55 16 3325-2928 - www.ggequipamentos.med.br.
 E-mail: licitacoes@ggequipamentos.med.br



TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO (SEIS MIL REAIS).

DEMAIS CONDIÇÕES

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AG 6504-8
C/C 22764-1

DECLARO que o prazo de eficácia desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93).

DECLARO, sob as penas da lei, que o fornecimento ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, as normas técnicas aplicáveis e a legislação ambiental.

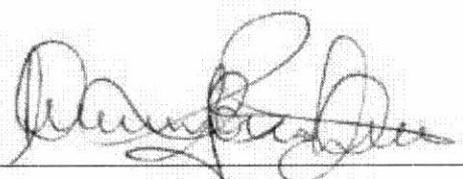
LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital.

PERIODO DE ENTREGA: Conforme edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

DECLARO que a validade dos produtos é superior a 12 (doze) meses a partir da data de entrega

Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2021



ALINE GOMES DE ALMEIDA
RG 29.621.564-8
CPF 280.178.008-19
CARGO: SÓCIA-PROPRIETÁRIA

26.965.679/0001-47
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA-ME
Rua França, 1940
Vila Elisa - CEP 14075-400
RIBEIRÃO PRETO - SP
Telefone: (16) 3325-2928





BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA

MD 600



MOTOR
WEG

Descrição:

Bomba de vácuo para sucção de detritos odontológicos, minimiza ou exclui o uso da cuspeira, produto 100% nacional.

Informações Técnicas

- Bomba de vácuo para sucção de detritos odontológicos saliva e sangue
- Conjunto sucção (Flange + Rotor + Tampa) em polímero de alta resistência com ferramenta própria para maior segurança
- Minimiza ou exclui o uso da cuspeira. Otimiza tempo e dá conforto ao paciente
- Produto 100% nacional
- Motor weg 0,5CV com eixo inóx
- Tensão 127V/220V 60Hz – Automática
- Vácuo Máximo até 500 mmHg
- Filtro localizado na entrada do vácuo e filtro de saída de dejetos de fácil remoção e limpeza.
- Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência esmaltada
- Base com 04 apoios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento
- Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação
- Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR
- Isento de registro MS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000232

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021

PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO

QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI

CNPJ Nº: 30.323.616/0001-64



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 136/2021

PROCESSO Nº

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
4	BOMBA A VÁCUO PARA SUÇÃO DE DETRITOS ODONTOLÓGICOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 04 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ENVIA OS DETRITOS DIRETAMENTE PARA O ESGOTO, TURBINA COMPLETA EM NYLON OU BRONZE, NÃO OXIDÁVEL, COM ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO, TENSÃO 220 V MONOFÁSICO, MOTOR DE 1,5 HP, VÁCUO MÍNIMO DE 610 MMHG, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.500 R.P.M, 60 HZ, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 300L/MIN, ACIONAMENTO MÍNIMO DE 12 VDC. 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA.	3	UNID	EVOXX-BOMBA DE VÁCUO EVO7, com TURBINA EM BRONZE	R\$ 4.207,62	R\$ 12.622,86
6	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR	3	UNID	ECEL-EC500	R\$ 477,93	R\$ 1.433,79
9	JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA/PERIODONTIA/ENDODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA.	2	UNID	ECEL- Ultrassom e jato Sonic Prime PLUS	R\$ 1.625,84	R\$ 3.251,68
TOTAL DA PROPOSTA : DEZESETE MIL , TREZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS						R\$ 17.308,33

CONTA BANCÁRIA AG 0359-X C/C 65.644-5 BANCO DO BRASIL

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ARAPONGAS , 20 DE SETEMBRO DE 2021



QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.337.887-1
CPF: 885.314.419-88



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.323.616/0001-64 DUNS®: 94*****49
Razão Social: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
Nome Fantasia: QUICKBUM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/03/2022
FGTS	Validade:	05/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/12/2021
Receita Municipal	Validade:	18/11/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2022
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/09/2021 09:39

1 de 1

CPF: 563.814.419-68 Nome: VALDIR DA SILVA COSTA

Ass: _____

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
 NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 1 de 7

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO DE VENDA ON LINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA E MÓVEIS, passa a partir

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
 PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805120713. NIRE: 41600701933.
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

000236

Folha: 2 de 7

desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO DE VENDA ONLINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E MÓVEIS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; PRODUTOS DE LAVANDERIA E EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTAS; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO).**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3

000237

Folha: 3 de 7

CONSOLIDAÇÃO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** e tem sede e domicílio na Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

000238

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio de venda online atacadista e varejistas de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VALDIR DA SILVA COSTA	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000239

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 23/04/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000240

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

000241

Folha: 7 de 7

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.



VALDIR DA SILVA COSTA
CPF: 563.814.419-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.323.616/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUICKBUM	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO SETOR 3
---	----------------------	-------------------------------

CEP 86.709-742	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALE DAS PEROBAS	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3055-3166
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 15:30:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.323.616/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2018
NOME EMPRESARIAL QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO SETOR 3
CEP 86.709-742	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALE DAS PEROBAS	MUNICÍPIO ARAPONGAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3055-3166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/09/2021** às **15:30:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64.

***** CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU **NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.**

***** PARA FINS CIVIS *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 14 de Setembro de 2021.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99321509217985178323>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99321509217985178323-1
Data: 15/09/2021 16:09:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA67095-SYIV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 16:11:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:46 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **5266.08C7.D0FA.22B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024887066-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.323.616/0001-64**

Nome: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 20956/2021

Cod. Contribuinte: 2570700
Nome/Razão Social: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CPF/CNPJ: 30.323.616/0001-64
Endereço: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, Nº 440
Complemento: SETOR 3
Bairro: JARDIM VALE DAS PEROBAS I
CEP / Cidade: 86.709-742 - ARAPONGAS
Requerimento nº:
Finalidade: Licitação Contribuinte
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 20956 / 2021</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 18/08/2021 09:45</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.p.gov.br na opção "Atendimento ao Cidadão"</p>
---	--

Arapongas - PR, 18 de agosto de 2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.323.616/0001-64
Razão Social: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
Endereço: R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 3 / JARDIM VALE DAS PER /
ARAPONGAS / PR / 86709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

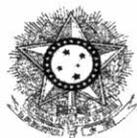
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021

Certificação Número: 2021090602021869367588

Informação obtida em 08/09/2021 09:19:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.323.616/0001-64

Certidão nº: 10904906/2021

Expedição: 29/03/2021, às 08:35:08

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.323.616/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

DECLARAÇÃO

que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49
que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência

ARAPONGAS , 20 DE SETEMBRO DE 2021


QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.487-1
CPF: 602.814.410-88





RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br